



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3353 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conteúdo:

EDITAL Nº098/2026	2
PORTARIA Nº414/2026	3
ATA Nº 01 – CAMARA MUNICIPAL	4
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CAMARA MUNICIPAL	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3353 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº098/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº083/2026 da data de 22 de julho de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 091/2026 da data de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
007	THAIS CRISTINA MARRA SOUTO	2º	Agente de Apoio

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **22 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
Em, 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3353 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº414/2026

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR, o candidato **DENILSON VALERIANO DA SILVA**, convocado para o cargo temporário de Agente de Apoio, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 aberto pelo Edital nº 083/2024 da data de 22 de julho de 2026, convocado através do Edital nº 094/2026, da data de 11 de setembro de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de setembro de 2026, por não atender ao edital de convocação, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS,
Em, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3353 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 01 – CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**Maripá**
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

ATA Nº 01, DA SESSÃO ESPECIAL Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 17 HORAS.

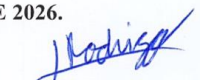
PRESIDÊNCIA: IVANILDO KERKHOVEN
SECRETÁRIOS: 1º JONY NEILTON ZILS
2º RODRIGO FLEMING LIMA

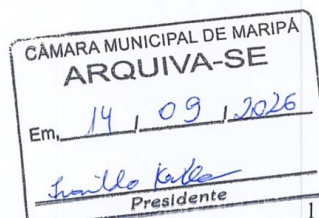
Feita a chamada nominal pelo 2º Secretário, Vereador Rodrigo Fleming Lima, constatou-se a presença dos Vereadores: Almiro Afonso Fritzen, Cristiano Eraldo Cassol, Donaldo Seling, Esti Engelmann, Ivanildo Kerkhoven, Janio Quirino Alves, Jony Neilton Zils, Marcelo Reinke Blodorn e Rodrigo Fleming Lima. Em seguida, o Sr. Presidente Ivanildo Kerkhoven cumprimentou as autoridades, Vereadores, munícipes e servidores presentes e convidou o 1º Secretário, Vereador Jony Neilton Zils, para fazer a leitura da matéria constante em pauta no **EXPEDIENTE** da presente Sessão Especial: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024. Após leitura, o Sr. Presidente determinou a baixa a Ordem do Dia da presente Sessão para apreciação. Na sequência, de acordo com o inciso VI, do Art. 244 do Regimento Interno, foi aberto espaço para manifestação do Gestor das Contas do exercício financeiro de 2024, Sr. Rodrigo Schanoski, o qual não compareceu. Ante ausência do Gestor das Contas de 2024, o 1º Secretário informou a matéria em pauta na **ORDEM DO DIA** da presente Sessão, para discussão e votação: **EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024. Posto em discussão, e não havendo manifestações, o Projeto de Decreto foi votado e aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que publique-se o Decreto e baixasse aos trâmites regimentais. Não havendo mais matéria para deliberação, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos Vereadores, dos funcionários, da imprensa e do público em geral, encerrando os trabalhos da presente Sessão. Na sequência, foi realizada a leitura da presente Ata, a qual, após apreciada, foi aprovada por unanimidade. *Obs: Transmissões completas podem ser assistidas pela TV do Legislativo, na página da Câmara no Facebook. A Ata, após aprovação, estará disponível no site: www.camaramaripa.pr.gov.br.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.


Ivanildo Kerkhoven
Presidente


Jony Neilton Zils
1º Secretário


Rodrigo Fleming Lima
2º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone / Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3353 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**Maripá**
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para o **fornecimento integrado de solução corporativa** de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) associada ao provimento de acesso à internet de alta velocidade e disponibilidade.

FORNECEDOR: Razão Social: MARIPANET TELECOM LTDA; CNPJ: 18.607.822/0001-09; Endereço: Avenida Farrapos, 1000 – Sala 01 – Centro – 85955000 – Maripá-Pr;

VALOR MÁXIMO TOTAL: O valor global para o objeto descrito acima é de **R\$ 16.788,00** (Dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais) por ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato decorrente desta Dispensa Física Emergencial terá vigência determinada de até 12 (doze) meses, sendo juridicamente improrrogável, conforme vedação expressa contida no artigo 75, § 6º, da referida legislação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente ao pagamento das faturas mensais fixas de R\$ 1.399,00 estão devidamente consignados na dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, onerando o Elemento de Despesa Principal 3.3.90.40.00 (Serviços de TIC - PJ), sob a Fonte de Recursos 00001 (Recursos do Tesouro) e Ação 2000 (Manutenção das Atividades do Centro Legislativo). A emissão da Nota de Empenho pela contabilidade interna observará os limites lineares da proposta local da Pontocom Telecom; o empenhamento ordinário prévio e o faturamento serão rateados de forma bipartida entre os seguintes subelementos lógicos:

- Subelemento 339040970000000000 (Despesas de Teleprocessamento - Internet): Parcela mensal de R\$ 1.204,26 (Valor Total para 12 Meses: R\$ 14.451,12);
- Subelemento 339040140000000000 (Telefonia Fixa e Móvel): Parcela mensal de R\$ 194,74 (Valor Total para 12 Meses: R\$ 2.336,88).

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pelo Diretor Geral, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação deste extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 18 de setembro de 2026.


IVANILDO KERKHOVEN
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

